



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

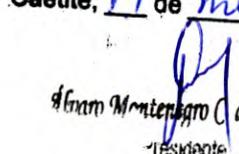
CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 06/03/2014
RÔMULO ANÍSIO E. DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 736 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Aprovado em União Votação

Em 17/03/2014

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 782
Caetité, 19 de março de 2014


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

Dá denominação de **Rua Profª. MARIA DO ROSÁRIO SILVEIRA SOUZA** a Rua localizada no Bairro Antiga Escola Agrícola neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Profª. MARIA DO ROSÁRIO SILVEIRA SOUZA** a Rua localizada na Antiga Escola Agrícola próxima a Rua Dr. Raimundo Coelho da Silva, neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Caetité, 06 de março de 2014.


Álvaro Montenegro C. Oliveira
Presidente


Zacarias Fernandes Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Justificativa

A Prof.^a Maria do Rosário Silveira Souza a nossa homenageada, nasceu no dia 19 de dezembro de 1922 em Caetité - Bahia. Formou-se na tradicional Escola Normal de Caetité, iniciou sua carreira no distrito de Bonito, atual Município de Igaporã e depois em Itapetinga, voltando finalmente para Caetité.

Era casada com o Caculeense Geraldo Caetano de Souza, com quem teve os seguintes filhos: Marinalva, Vera Lúcia, Sofia, Solange, Jorge "in memoriam", Aroldo, Amadeu, José e Joana, e vários netos.

Dona Maria do Rosário, era muito querida e teve uma história de vida muito bonita, lecionou diversas gerações de crianças no curso Primário, encerrando sua carreira no Magistério no Colégio Maria Neves Lobão em nossa cidade.

Na vida religiosa foi ativa sua participação junto a Igreja Católica, integrando durante muitos anos as principais atividades, inclusive como Festeira de Sant'Ana, padroeira da cidade de Caetité.

Por ter contribuído para o desenvolvimento do nosso município, e diante do exposto, é que apresentamos esta justa homenagem, e solicitamos aos Nobres Pares a sua aprovação.

Caetité, 06 de março de 2014.


Álvaro Montenegro C. Oliveira
Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO N° 782 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dá denominação de **Rua Profª. MARIA DO ROSÁRIO SILVEIRA SOUZA** a Rua localizada no Bairro Antiga Escola Agrícola neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica denominada de **Rua Profª. MARIA DO ROSÁRIO SILVEIRA SOUZA** a Rua localizada na Antiga Escola Agrícola próxima a Rua Dr. Raimundo Coelho da Silva, neste Município.

Artigo 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 19 de março de 2014.

Álvaro Montenegro C. Oliveira
Presidente

Zacarias Fernandes Nogueira
1° Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia

Tel: (77) 3454 1008 Ramal 203

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Gabinete da Vereadora Jaqueline Fraga Teixeira



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado em Uma Votação

Em 17/03/2014

Assunto:

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 736 de 6 de março de 2014, que dá denominação de **Rua Prof.ª MARIA DO ROSÁRIO SILVEIRA SOUZA** a Rua localizada no Bairro Antiga Escola Agrícola neste Município, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Sob o exame desta Comissão de Constituição Justiça e Redação, a matéria do Sr. Vereador Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira, acima citada, este Relator, após estudo com os membros da Comissão, chegou a conclusão, que trata-se de matéria **CONSTITUCIONAL E LEGAL**, sendo portanto favorável a sua apreciação e votação.

VOTO PELA APROVAÇÃO:

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Caetité, em 12 de março de 2014.


Jaqueline Fraga Teixeira
Presidente


João Fernandes de Carvalho
Vice Presidente


Mário Rebouças de Almeida
Relator

